



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL DE 26 DE AGOSTO DE 2016

CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2016

Informamos o cancelamento do Concurso Público para Docente do Magistério Superior, regido pelo Edital 01/2016 - Inclusão nº 1, Campus Salvador, conforme Ofícios nº 277/2016 - GD: ESCOLA POLITÉCNICA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS  
Área de Conhecimento: Ciência dos Materiais  
Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site: [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA  
Reitor

EDITAL DE 30 DE AGOSTO DE 2016  
RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 2/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve: Retificar para incluir na segunda tabela do item 1.1, do Edital 02/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, Seção 3, págs. 140 a 143, as seguintes informações. Os demais itens permanecem inalterados.

CARGO / ESPECIALIDADE	CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E				REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	*CH
	*AC	*VN	*PCD	*TV		
ADMINISTRADOR	2	0	0	2	Curso Superior em Administração.	40
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	1	0	0	1	Curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação.	40
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	1	0	0	1	Curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação.	40
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANALISTA DE NEGÓCIOS	1	0	0	1	Curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação.	40
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	0	1	Curso Superior em Serviço Social.	40

E retificar conforme abaixo:  
ONDE SE LÊ:

(...)  
1.9.2. O servidor que não entrar em exercício na Unidade/Órgão definida pela UFBA será exonerado ex officio.  
5. Do Indeferimento do Pedido de Inscrição  
5.1. Será indeferido o Requerimento de Inscrição:  
a) apresentado extemporaneamente;  
b) indevidamente preenchido e/ou remetido, desatendendo às instruções deste Edital;  
c) sem o correspondente crédito à UFBA, nas condições, prazo e valores estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital, exceto para os candidatos isentos do pagamento da inscrição.  
6. Da Pessoa com Deficiência  
6.1. 5% das vagas serão reservadas para pessoas com deficiência, na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, discriminados, conforme indicado no item 1.1.  
6.2. A necessidade especial deverá estar enquadrada entre as categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.  
1.10. A remuneração correspondente à classe, nível de capacitação e padrão iniciais do cargo tem valor mensal de:

(...)  
LEIA-SE:

(...)  
1.9.2. O servidor que não entrar em exercício na Unidade/Órgão definida pela UFBA será exonerado ex officio.  
1.10. A remuneração correspondente à classe, nível de capacitação e padrão iniciais do cargo tem valor mensal de:

(...)  
ONDE SE LÊ:

(...)  
5. Do Indeferimento do Pedido de Inscrição  
6.3. O candidato com deficiência deve declarar essa condição no ato da inscrição no Concurso, conforme instruções em Norma Complementar.

(...)  
LEIA-SE:

(...)  
5. Do Indeferimento do Pedido de Inscrição  
5.1. Será indeferido o Requerimento de Inscrição:  
a) apresentado extemporaneamente;  
b) indevidamente preenchido e/ou remetido, desatendendo às instruções deste Edital;  
c) sem o correspondente crédito à UFBA, nas condições, prazo e valores estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital, exceto para os candidatos isentos do pagamento da inscrição.  
6. Da Pessoa com Deficiência  
6.1. 5% das vagas serão reservadas para pessoas com deficiência, na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, discriminados, conforme indicado no item 1.1.  
6.2. A necessidade especial deverá estar enquadrada entre as categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.  
6.3. O candidato com deficiência deve declarar essa condição no ato da inscrição no Concurso, conforme instruções em Norma Complementar.  
(...)

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

## COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 36/2016 - UASG 150247

Nº Processo: 23066021864201671. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS - 36/2016 para eventual aquisição de embalagens e acondicionamentos, para atender às necessidades das unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 31/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: R. Barão de Jeremuabo, S/n, Campos de Ondina, Paf Iv, Prédio do Ihac, 1 Andar Ondina - SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-36-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-36-2016). Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/09/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIO AUGUSTO BAHIA MONTEIRO FILHO  
p/Núcleo de Licitação

(SIDE - 30/08/2016) 150247-15223-2016NE800063

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 30/2016 - UASG 153040

Nº Processo: 23066006195201616. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais cirúrgicos e curativos para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPES) Total de Itens Licitados: 00087. Edital: 31/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Canela Canela - SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153040-05-30-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153040-05-30-2016). Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/09/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações na Sala da Comissão Central de Licitação - Mezanino da UDAC (Unidade Docente Assistencial de Cardiologia), do HUPES, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sito à Rua Augusto Viana - S/N, Canela, Salvador - Ba, e/ou pelos telefones: Tel.: (71) 3283-8166 / Fax: (71) 3283-8193.

ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS  
Superintendente do Hupes - Filial da Ebserh

(SIDE - 30/08/2016) 153040-15223-2016NE800263

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 280/14

Nº Processo: 23066.046044/14-50. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/IMS-CAT. CNPJ: 15.180.714/0001-04. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA. CNPJ: 13.906.789/0001-96. Objeto: Estágio. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 17.09.2016 a 16.09.2019. Data de Assinatura: 29.08.2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 153038

Número do Contrato: 88/2012.  
Nº Processo: 23066017966/12-98.  
PREGÃO SISPP Nº 23/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 13192984000100. Contratado: RECANTO SANTA RITA DE CASSIA LTDA-- ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: FLei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2017. Valor Total: R\$1.216.383,60. Fonte: 100000000 - 2016NE800008. Data de Assinatura: 30/08/2016.

(SICON - 30/08/2016) 153038-15223-2016NE800061